



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL N° 06/2024 CMAL/UFOPA

(com retificação)

**SELEÇÃO DE BOLSISTA (ENSINO MÉDIO - EM) PARA PROJETO DE EXTENSÃO
DO CAMPUS MONTE ALEGRE - UFOPA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista (Ensino Médio) para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Capacita_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares**”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de um discente de Ensino Médio, regularmente matriculado em escola da rede pública situada no município de Monte Alegre-PA, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, motivação e propósito, conhecimentos gerais sobre o meio rural e meio ambiente e conhecimentos intermediários em informática (*familiaridade com ferramentas de edição de imagens e vídeo será um diferencial*);
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o plano de trabalho no âmbito do Projeto “*Capacita_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves, do *Campus Monte Alegre da Ufopa*.
- 1.3. O bolsista deverá se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa, de acordo com o Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (X) Bolsista Pibex Ensino Médio (EM).
- 1.4. Os trabalhos a serem realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Pibex Ensino Médio (EM) devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, através do preenchimento completo do Formulário Eletrônico disponibilizado [AQUI](#).

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e será realizada de acordo com o cronograma deste edital, na página web do *Campus Monte Alegre* e/ou mural de recados,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio de entrevista, presencial, que poderá ser gravada.

4.2. O horário da entrevista será divulgado na página web do *Campus* Monte Alegre e/ou mural de recados, via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios pertinentes, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse pela proposta do projeto selecionado	2,0
Justificativa para ser selecionada (o)	1,0
Disponibilidade para execução das atividades	2,0
Domínio de conteúdos relacionados ao meio rural e/ou meio ambiente	1,0
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	2,0
Conhecimento de informática (Excel; Word; Power Point; etc.)	2,0
TOTAL	10,0

1.1. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, pelos três avaliadores:

$$NF = (Nota\ avaliador\ A + Nota\ avaliador\ B + Nota\ avaliador\ C) / 3$$

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.5. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.6. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários e/ou membros do projeto, à critério do coordenador.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 24/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 24/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

3	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até 06/08/2024 (até as 23h59min)	Formulário eletrônico (Acesse AQUI)
4	Confirmação de inscrição, convocação para entrevistas e divulgação da banca avaliadora	Orientador	08/08/2024	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados; Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Banca avaliadora / candidato	12/08/2024 (a partir das 14:30min)	Auditório do <i>Campus</i> Monte Alegre (Unidade 01)
6	Resultado preliminar	Banca avaliadora	12/08/2024 (a partir das 19h)	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados; Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 13/08/2024 (até as 13h)	Via e-mail gabriel.foa@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Banca avaliadora	13/08/2024 (a partir das 18h)	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados; Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 14/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 14/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 14/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para: gabriel.foa@ufopa.edu.br , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DAS CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 7.1. Para que as bolsas Pibex-Ensino Médio sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

- 7.1.1. apresentar os documentos exigidos no subitem 7.2;
 - 7.1.2. estar regularmente matriculado no Ensino Médio em escola da rede pública situada no município de Monte Alegre – PA;
 - 7.1.3. não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;
 - 7.1.4. caso tenha sido bolsista egresso de editais anteriores da Procce, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.
- 7.2. O discente selecionado para a bolsa deverá realizar seu cadastro em formulário on-line disponibilizado na página de editais vigentes da Procce (acesse [AQUI](#)), anexando ao formulário os seguintes documentos:
- 7.2.1. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente (*preferencialmente do Banco do Brasil ou CAIXA*) e comprovante de residência;
 - 7.2.2. Declaração de matrícula;
 - 7.2.3. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos disponibilizados na página da Procce e que serão encaminhados ao candidato selecionado pelo orientador.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 8.2. Os discentes que se candidatarem à vaga de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do [formulário de cadastro on-line](#) e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 8.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce, inclusive o link de acesso ao formulário citado no item 7.4: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>
- 8.5. A Procce, o *Campus* Monte Alegre e o docente responsável pelo projeto não se responsabilizam por problemas de ordem técnica e por falhas na rede mundial de computadores.

Monte Alegre (PA), 24 de julho de 2024.

Gabriel Francisco de Oliveira Alves

Coordenador do projeto “*Capacita_Aqua*: capacitação em piscicultura para agricultores familiares”



Emitido em 08/08/2024

EDITAL N° 4/2024 - CMAL (11.01.34)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 17:08)
GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: ###587#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **243340e8f4**